



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



**PUBLICADO NO MURAL**  
 De acordo com o Art. 87,  
 Parágrafo 1º do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 01 DE JULHO DE 2020.**  
 Município de Apuí  
 Data de fixação: 02/07/2020  
 Data de retirada: 02/08/2020  
*Silviana Ueloso*  
 Ass. do responsável pelo setor

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal Nº 432 de 19 de dezembro de 2019;

Decreta:

1º - Fica aberto crédito suplementar para a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
0103100012001000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 70,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 70,00
	Total da Unidade.....	R\$ 70,00
	<b>Valor Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 70,00</b>

2º - O recurso para cobrir a despesa decorrente da abertura do crédito suplementar especificado no artigo primeiro é da anulação de créditos:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 70,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 70,00
	Total da Unidade.....	R\$ 70,00
	<b>Valor Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 70,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2020.

**Flaviano Carvalho de Souza**  
 Presidente da Câmara Municipal de Apuí